ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00519889/2026-82

2. Descrição da necessidade

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos através desse procedimento atenderão a demanda com o a alimentação dos sentenciados da Penitenciária de Limeira, do Centro de Detenção Provisória de Americana e do Centro de Ressocialização de Limeira, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), e dos funcionários que trabalham nestas unidades prisionais, conforme dispõe a Resolução SAP nº 14/2007. Tal aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de produção	Natalia Costa sANTOS
Administrativo do Cr de Limeira	Fernando Ramires Stranieri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual

nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades da Penitenciária de Limeira, do CDP de Americana e do CR de Limeira no período de janeiro a abril de 2027.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada de alimentos a serem adquiridos no período de 4 meses foi calculada com base no cardápio proposto, número de comensais, valor per capta (quantidade de alimento a ser consumido por pessoa), peso liquido (efetivamente ingerido para ser utilizado pelo organismo), fator de cocção (fator que prevê as perdas ou ganhos inevitáveis ocorridas durante a etapa de cocção) e, por fim, o peso bruto (peso do alimento tal como se compra, antes deste ser submetidos às operações preliminares para sua preparação.

Para o planejamento da nova contratação, a fim de minimizar erros e falhas, também é analisado sempre o consumo médio dos gêneros no período de 4 meses e feita as alterações cabíveis. Após determinação do peso bruto, foi realizado o cálculo de utilização dos alimentos por mês, acrescido 10% como margem de segurança e por fim multiplicado por 4 meses, finalizado com a quantidade final para o pedido de compras.

Foi considerado também o número de detentos e ainda dos servidores que fazem refeições na referidas Unidades Prisionais Na tabela abaixo estão dispostos os itens e as respectivas quantidades

Item	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	QTD A SER ADQUIRIDA	UF
1	447757	ALMONDEGAS	4.054	**kg**
2	447765	APRESUNTADO	400	**kg**
3	451062	CARNE BOVINA PALETA	12.800	**kg**
4	451062	CARNE BOVINA PALETA (cota)	4.000	**kg**
5	447525	CARNE SUINA S/OSSO PERNIL	9.717	**kg**
6	447525	CARNE SUINA S/OSSO PERNIL (cota)	3.000	**kg**
7	447518	Carne suina, lombo	5.800	**kg**
8	447518	Carne suina, lombo (cota)	1800	**kg**
9	480424	CARNE SECA	967	**kg**
10	451063	FRANGO EM PEÇAS	10.300	**kg**
11	451063	FRANGO EM PEÇAS (cota)	3.400	**kg**
12	447618	FRANGO SASSAMI	9.950	**kg**
13	447618	FRANGO SASSAMI (cota)	3.200	**kg**
14	462004	Frango empanado	1.634	**kg**
15	447747	Hamburguer	3.268	**kg**
16	447702	LINGÜIÇA CALABRESA	2.160	**kg**
17	480368	LINGÜIÇA TOSCANA	3.200	**kg**
18	447789	MORTADELA	1.000	**kg**

19	447724	SALSICHA viena	7.015	**kg**
20	447666	TOUCINHO DEFUMADO	750	**kg**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.189.415,16

QUANTITATIVO DOS PRODUTOS PARA AQUISIÇÃO - PENITENCIÁRIA DE LIMEIRA , CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AMERICANA E CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LIMEIRA
Período 01 de janeiro a 30 de abril de 2026

Item	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	QTD A SER ADQUIRIDA	UF	Valor referencial	Valor Total
1	447757	ALMONDEGAS	4.054	**kg**	R$ 11,90	R$ 48.242,60
2	447765	APRESUNTADO	400	**kg**	R$ 15,75	R$ 6.300,00
3	451062	CARNE BOVINA PALETA	12.800	**kg**	R$ 28,00	R$ 358.400,00
4	451062	CARNE BOVINA PALETA (cota)	4.000	**kg**	R$ 28,00	R$ 112.000,00
5	447525	CARNE SUINA S/OSSO PERNIL	9.717	**kg**	R$ 11,87	R$ 115.340,79
6	447525	CARNE SUINA S/OSSO PERNIL (cota)	3.000	**kg**	R$ 11,87	R$ 35.610,00
7	447518	Carne suina, lombo	5.800	**kg**	R$ 16,99	R$ 98.542,00
8	447518	Carne suina, lombo (cota)	1800	**kg**	R$ 16,99	R$ 30.582,00
9	480424	CARNE SECA	967	**kg**	R$ 37,39	R$ 36.156,13
10	451063	FRANGO EM PEÇAS	10.300	**kg**	R$ 15,45	R$ 159.135,00
11	451063	FRANGO EM PEÇAS (cota)	3.400	**kg**	R$ 15,45	R$ 52.530,00
12	447618	FRANGO SASSAMI	9.950	**kg**	R$ 15,98	R$ 159.001,00
13	447618	FRANGO SASSAMI (cota)	3.200	**kg**	R$ 15,98	R$ 51,136,00
14	462004	Frango empanado	1.634	**kg**	R$ 16,75	R$ 27.369,50

15	447747	Hamburguer	3.268	**kg**	R$ 14,98	R$ 48.954,64
16	447702	LINGÜIÇA CALABRESA	2.160	**kg**	R$ 12,00	R$ 25.920,00
17	480368	LINGÜIÇA TOSCANA	3.200	**kg**	R$ 12,00	R$ 38.400,00
18	447789	MORTADELA	1.000	**dúzia**	R$ 14,40	R$ 14.400,00
19	447724	SALSICHA viena	7.015	**dúzia**	R$ 7,20	R$ 50.508,00
20	447666	TOUCINHO DEFUMADO	750	**kg**	R$ 27,85	R$ 20.887,50
	Total geral					**R$ 1.489.415,16**

O valor total estimado das contratações é de R$ R$ 1.489.415,16 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos) conforme pesquisa de preços realizada por meio do Painel de Preços e sítios especializados

Todos os itens serão com participação restrita, devido ao valor, sendo destinada a porcentagem dos mesmos para participação de ME e EPP, assim como os demais itens.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação está sendo parcelada por um período de 04 (quatro) meses, com a finalidade de aproveitar as o quantitativo maior, visando maiores descontos, visando a economicidade, opta-se pelo parcelamento do objeto, pois os objetos são divisíveis e não se verifica prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Desta forma visa-se atender a regra do parcelamento do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que para o preparo dos alimentos é necessário a aquisição outros tipos de gêneros alimentícios para oferecer uma alimentação balanceada e nutritiva aos detentos custodiados nas referidas Unidades Prisionais, estão em andamento paralelamente, os processos de licitação pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios do tipo estocáveis e hortifrutigranjeiros e chamada pública para credenciamento de agricultores para aquisição de hortifrutigranjeiros.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000061/2027;

II) Data de publicação no PNCP: 24/02/2026;

III) Id do item no PCA: 610 a 635

IV) Classe/Grupo:

8905 CARNES, AVES E PEIXES

V) Identificador da Futura Contratação: 380271-40/2027

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança na Penitenciária de Limeira, no Centro de Detenção Provisória de Americana e no Centro de Ressocialização de Limeira, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas

legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

Em caso de eventual divergência entre a descrição do item no catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Estudo, prevalecem as especificações dos itens conforme descrição do catálogo BEC

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após solicitação dos setores, e pesquisa de preços, é considerado viável a quisição dos itens do present estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS MOLITOR NETO

Agente de contratação

MARCOS RICARDO BONALDO

Autoridade competente